



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bol.com.br](mailto:pmbofete@bol.com.br)

Decreto nº 1.997  
De 07 de Novembro de 2006.

Atualiza monetariamente os valores atuais constantes das Tabelas I a VI (Artigo 116, incisos I a VI da Lei Complementar nº 03, de 03 de dezembro de 2002) correspondente as Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa, que abaixo especifica e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

## DECRETA

Artigo 1º-Ficam atualizados monetariamente os valores atuais constantes das Tabelas anexas, correspondentes a Taxa de Licença para Localização (**Tabela I**); Taxa de Licença para Funcionamento e/ou Renovação de Funcionamento (**Tabela II**); Taxa de Licença para o exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Eventual ou Feirante (**Tabela III**); Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares (**Tabela IV**); e Taxa de Licença para Publicidade (**Tabela V**), para o exercício de 2007, correspondente a 2,78% (Dois virgula setenta e oito por cento), de acordo com variação do IGP-M/FGV. (Fontes dos Índices: site: <http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>, publicado no dia 07 de Novembro de 2006.

Artigo 2º- De acordo com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, ficam determinados os valores constantes das Tabelas anexas, parte integrante ao presente Decreto.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de Novembro de 2006.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

*e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br  
prefeiturabofete@hotmail.com  
pmbofete@bof.com.br*

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Ilza Helena Jacinto  
Chefe da Lançadoria





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE TABELA - I

### DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Decreto nº 1.997 de 07 de Novembro de 2006.

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALORES EM REAIS AO ANO
1. Indústria	66,81
2. Produção Agropecuária	66,81
3. Cemitério	66,81
4. Estabelecimentos prestadores de Serviços	66,81
5. Diversões Públicas	66,81
6. Profissionais Autônomos	66,81
7. Feirantes	66,81

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de Novembro de 2006

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

### TABELA II

#### DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E OU RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 1.997, de 07 de Novembro de 2006.

NATUREZA DA ATIVIDADE	Período	VALORES EM REAIS AO MÊS	VALORES EM REAIS AO ANO
1. Indústria			
a) até 10 empregados			132,59
b) de 11 a 20 empregados			199,39
c) de 21 a 50 empregados			266,20
d) de 51 a 100 empregados			399,81
e) acima de 100 empregados			666,01
2. Produção Agropecuária			
a) até 10 empregados			80,17
b) de 11 a 20 empregados			132,59
c) de 21 a 50 empregados			213,78
d) de 51 a 100 empregados			292,92
f) acima de 100 empregados			339,81
3. Comércio			
1-venda de gêneros alimentícios em geral (empórios, mercearias, supermercados e congêneres:			
a) sem venda de bebidas alcoólicas a varejo			132,59
b) com venda de bebidas alcoólicas a varejo			266,20
II- bares e restaurantes			399,81
III- qualquer outro ramo de atividade comercial			160,34
4. Estabelecimentos bancários, de crédito, financiamento e investimento de seguro, de capitalização e similares.			479,98
5. Hotéis, motéis, pensões e similares.			319,65
6. Diversões públicas:			
I- bailes e festa.			160,34
II- cinemas e teatro.			199,39
III- restaurantes dançantes, boates e similares.			319,65
IV- bilhares e quaisquer outros jogos de mesa - por mesa.			199,39
V-boliches – por pista			53,44
6. Diversões públicas:			



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661

CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

VI- tiro ao alvo – por arma	160,34	
VII-exposições, feiras e quermesses	160,34	
VIII-circos e parques de diversões não incluídos nos itens anteriores	466,62	
IX-competições esportivas	466,62	
X-qualquer espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores	466,62	
7. Representantes comerciais autônomos, corretores, despachantes, agentes e prepostos, mediadores de negócios e outros profissionais autônomos.		199,39
8.Armazéns gerais, frigoríficos, silos, guarda móveis.		199,39
9. Estacionamento de veículos		160,34
10.Estúdios fotográficos, cinematográficos e de gravação		160,34
11.Casa de Loteria		160,34
12.Oficinas de consertos em geral		160,34
13. Postos de serviço para veículos, depósitos de inflamáveis, explosivos e similares		399,31
14.Tinturarias e lavanderias		80,17
15.Salão de engraxate		80,17
16.Barbearias, salões de beleza, estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, ginásticas e congêneres.		80,17
17.Ensino de qualquer grau ou natureza		160,34
18.Laboratórios de análises clínicas e eletrificadas médica.		160,34
19.Hospitais, pronto-socorros, sanatórios, ambulatórios, casas de saúde e congêneres.		199,39
20. Ambulantes e feirantes: I- venda de produtos alimentícios em geral		533,43
II- venda de produtos de limpeza e higiene		334,04
III-venda de outros produtos		334,04
21. Exploração Mineral	193,23	2.319,74
22.Outras atividades comerciais, industriais, agropecuárias e financeiras, não incluídas nesta tabela, além dos estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas que, de modo permanente ou		



# Prefeitura Municipal de Bofete

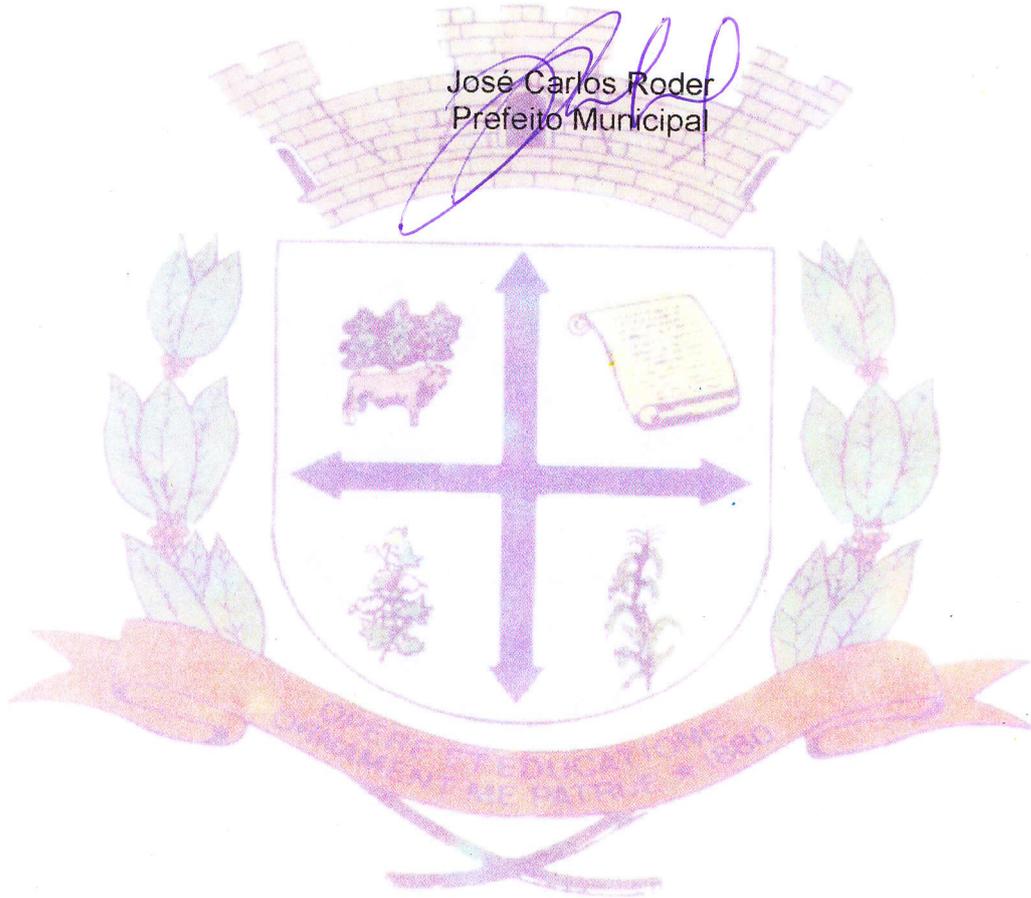
CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

temporário, prestem os serviços ou exerçam as atividades constantes da Lista de Serviços do artigo 82 deste Código, não incluídos nesta tabela.		266,20
---	--	--------

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de Novembro de 2006.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

### TABELA - III

#### DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, EVENTUAL OU FEIRANTE.

Decreto nº 1.997, de 07 de Novembro de 2006

1.gêneros alimentícios	40,08
2.artigos para fumantes	80,17
3.louças, ferragens, artigos plásticos e congêneres	66,81
4.jóias, relógios e congêneres	66,81
5.bijuterias	66,81
6.roupas feitas e armarinhos	80,17
7.redes, tapetes e congêneres	40,08
8.outras atividades	80,17

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de Novembro de 2006

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE TABELA -IV DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto nº 1.997, de 07 de Novembro de 2006.

NATUREZA DA ATIVIDADE	PERIODO	VALOR POR m <sup>2</sup> EM REAIS
1. Construção de:		
a) edifícios ou casas até dois pavimentos, por m <sup>2</sup> de área construída.		
b) edifícios ou casas com mais de dois pavimentos, por m <sup>2</sup> de área construída.		2,06
c) dependência em prédios residenciais, por m <sup>2</sup> de área construída.		3,08
d) dependência em quaisquer outros prédios, para quaisquer finalidade por m <sup>2</sup> de área construída.		2,06
e) barracões e galpões, por m <sup>2</sup> de área construída.		2,06
f) fachadas e muros, por metro linear.		6,17 - 1,04
g) marquises, cobertas e tapumes, por metro linear.		6,17
h) reconstruções, reformas, reparos e demolições, por m <sup>2</sup> .		6,17
2. Parcelamento do solo:		
a) de 10 lotes a 100 lotes, por lote		7,19
b) com mais de 100 lotes, por lote		6,17
3. Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:		
a) por metro linear		3,08
b) por metro quadrado		2,06

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de Novembro de 2006.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE TABELA - V DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE Decreto nº 1.997, de 07 de Novembro de 2006

ESPÉCIE	PERÍODO MÊS	VALORES EM REAIS POR ANO
1. Publicidade relativa a atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros: qualquer espécie ou quantidade.	28,78	77,09
2. Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros: qualquer espécie ou quantidade, por interessado na publicidade.	28,78	77,09
3. Publicidade: 3.1- no interior de veículos de uso público destinado à publicidade como ramo de negócio: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante. 3.2. em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonora ou escrita, na parte externa: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante. 3.3. em cinemas, teatros, circos, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos: qualquer , por anunciante. 3.4. em vitrines, estandes, vestíbulos e outras dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, para a divulgação de produtos ou serviços estranhos ao ramos de atividade do contribuinte: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	28,78 28,78 28,78 28,78	77,09 77,09 77,09 77,09
4. Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de qualquer via ou logradouro público, inclusive rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais, por anunciante.	28,78	77,09
5. Publicidade por meio de projeção de filmes, dispositivos ou similares, em vias ou logradouros públicos: qualquer quantidade por anunciante.	28,78	77,09

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de Novembro de 2006.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal